



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1632/Ano VII - 06 DE SETEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 20-2024 - APROVA DOCUMENTO DE PROTOCOLO DO FLUXO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião extraordinária deste Conselho no dia 05 de setembro de 2024, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o documento do Fluxograma e Protocolo do Investimento ao Acolhimento de Criança e Adolescente de Presidente Prudente, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social conforme previsto na Lei Municipal nº 9.050/2016 que aprova o Plano Municipal de Acolhimento.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 05 de setembro de 2024.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: 0f47ffef-0b22-480f-a1d5-aaa501ae3bc2